



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 145/2022

Autoria: SIMONE BELLINI
Assunto: *Institui no calendário oficial de eventos do município de Valinhos a Semana Municipal de Atenção ao Idoso.*

Aprovado por unanimidade em primeira discussão e dispensado de segunda discussão, na forma do artigo 151, § 2º, I, do Regimento Interno da Câmara, em sessão ordinária da presente data, com emenda nº 01.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para elaboração do competente autógrafo e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para sanção ou veto.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente